



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
PROCURADORA-GERAL

## **Cerimónia de aceitação das nomeações dos Procuradores da República provenientes do 37.º Curso de formação de magistrados para os Tribunais Judiciais**

É sabido que a oralidade e a escrita constituem formas de comunicação que, no seu registo próprio, transmitem mensagens aos destinatários.

Porém, enquanto a oralidade exprime a singularidade do instante, na sua efemeridade e volatilidade, a escrita é marcadamente resistente ao tempo e de vocação perene, se não mesmo perpétua.

Por isso, nos agrada mais o registo escrito, em momentos especiais como o que hoje vivenciamos.

Torna-se, no entanto, particularmente difícil inovar nas palavras que hoje vos dirijo.

Tudo o que referido foi em intervenção anteriormente produzida, no contexto de cerimónia de idêntico cariz, mantém atualidade – as dificuldades que em crescendo se registam e a inevitável e renovada aposta que se formula com convicção quanto aos atributos crescentemente exigidos aos magistrados do Ministério Público e a que estes deverão saber corresponder.

A capacidade de, afastando ânsias de protagonismos ou narcisismos infantis e incoerentes, cooperar, de criar dinâmicas positivas em torno de objetivos comuns, de realizar proficuamente uma atividade a várias mãos, com sagacidade, versatilidade, resiliência, empatia, humildade colaborativa e evolutiva e capacidade de liderança.

Crete nos vossos atributos e potencialidades, antecipadamente vos saúdo e enalteço com vigor, na certeza de que saberão dar corpo ao espírito de unidade potenciador de bons resultados que é apanágio desta magistratura.



Conhecem-se-lhe as peculiares características, de magistratura autónoma e hierarquizada, sendo o Ministério Público um órgão do Estado com um relevantíssimo papel cuja essencialidade não poderá nunca ser questionada e cuja independência relativamente a outros poderes e estruturas do Estado não pode ser minimamente beliscada.

Mesmo por aqueles que, apregoando-se defensores do modelo, não se ensaiam nem tardam, perante o desenrolar de concretas investigações, em exigir explicações ou em manifestar reticências relativamente à estratégia seguida, às diligências empreendidas, aos seus tempos e modos, incluindo na vertente da definição de meios e recursos.

Ainda que o façam a coberto do direito do público a ser informado.

E se é certo que, aqui e ali, não raro com arrepiante insistência e até ferocidade, se vêm lançando farpas que visam atingir, mais do que figuras do topo da estrutura, o próprio órgão, resta-nos o caminho do reforço da coesão interna e da capacidade de trabalho, apresentando mais e melhores resultados.

É que, como diz o povo, “contra factos, não há argumentos” e são esses factos, esses resultados, que com empenho chegarão sempre, em maior quantidade e prontidão, e crescente qualidade, contribuindo decisivamente para a dignificação desta magistratura.

Num mundo em acelerada mudança e num país em que não raro as escolhas feitas e a sua oportunidade não fluem óbvias e no qual é de monta o trabalho exigido aos magistrados do Ministério Público (sem que lhe corresponda – e, muito menos, de forma generalizada – a arreigada convicção relativamente à essencialidade da sua missão e às ponderosas dificuldades com que no dia a dia se debate), sobressai a necessidade inadiável de internamente se reforçar o diálogo, a colaboração e a coesão entre os magistrados, de idêntico ou



distinto escalão hierárquico, afastando a toxicidade que alguns teimam em pretender criar ou acentuar e gerando dinâmicas positivas em torno de objetivos comuns.

É essa também a responsabilidade que, a partir de hoje, terão e à qual seguramente saberão corresponder.

E, se é certo que, como observou Mansur, é por intermédio das imagens que registamos o desaparecimento do momento<sup>1</sup>, convido-vos desde já a, daqui a pouco, nos juntarmos para uma foto de família que agarrará intensamente o momento que hoje passa e ao qual todos e cada um poderá um dia regressar, nela repousando o olhar.

Deixo um abraço no qual se contém o elogio do trajeto até ao momento feito e o voto de um futuro pejado de boas realizações, no campo profissional e também pessoal.

As maiores felicidades!

Procuradoria-Geral da República  
5 de Setembro de 2023

---

<sup>1</sup> *O Futuro da documentação fotográfica na era digital*, 2005, pág.3, disponível em <http://www2.eca.usp.br/pjbr/arquivos/GT8%20-%20004.pdf>